

EDITAL

CONVOCATÓRIA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PADERNE

ANTÓNIO CABRITA NETO, Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia de Paderne, do Município de Albufeira.

Torna público, em conformidade com o disposto no número 1 e 2, do artigo 12º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar no próximo dia 03 de novembro de 2022, pelas 21h00m, na sede da Junta de Freguesia de Paderne a primeira sessão extraordinária de Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Contributos da Assembleia de Freguesia e dos seus membros para a elaboração do Plano de Atividades da Freguesia para o ano de 2023;
- 2- Contributo da Assembleia de Freguesia para a elaboração do Plano de Atividades do Concelho para o ano de 2023.

Partindo da conceção (ideal) que cada um dos membros tem relativamente à Freguesia em particular e ao Concelho em geral, deverão os mesmos sugerir atividades de qualquer índole que promovam o desenvolvimento da região.

Antes da ordem do dia:

- Período de intervenção do público (com início às 21 horas e por um período máximo de 60 minutos);
- Período para tratar de assuntos de expediente e de assuntos de interesse da Freguesia.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados, à porta da sede desta Autarquia e nos lugares públicos do costume, na Freguesia.

Assembleia de Freguesia de Paderne, 28 de outubro de 2022
O Presidente da Assembleia de Freguesia

António Cabrita Neto

